

Autoriza abertura de Crédito Suplementar para a  
Dotação 3.1.1.0.46 - "Quinquênios".

A Câmara Municipal de Inconfidentes aprovou e Eu, Prefeito do  
Município, sanciono a seguinte lei:

- Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir Crédito  
Suplementar para a dotação 3.1.1.0.46 "Quinquênios".
- Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Art. 1º, fica  
aberto um Crédito Suplementar de R\$ 23,12 (vinte e  
três cruzeiros novos e doze centavos).
- Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará  
em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inconfidentes, 3 de julho de 1968

O Prefeito Municipal,

Alfonso Troysi  
Alfonso Troysi

O Secretário,

Guilherme E. S. Engelman  
Guilherme E. S. Engelman